



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 137/2013**  
De 28 de maio de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P137/2013  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 28/05/13  
Responsável: Blumel

Nomeia os membros da Comissão de Laudo, Vistoria e Inspeção de Veículos do Transporte Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições, altera os membros

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Municipal para efetuar Laudo de Vistoria e Inspeção dos Veículos do Transporte Escolar Próprio e Terceirizado, consoantes com o Código Nacional de Trânsito.

**Art. 2º** - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Laudo, Vistoria e Inspeção de Veículos do Transporte Escolar:

- Darci França Dreher – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras
- Noé Meinen Peukert – Mecânico
- Celito André Trenhago – Mecânico

**Art. 3º** - A Comissão de Laudo de Vistoria e Inspeção dos Veículos do Transporte Escolar Próprio e Terceirizado, receberá, examinará e julgará todos os procedimentos relativos a manutenção e fiscalização de todos os veículos da frota escolar.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal